



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 774 - 4 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

ATO Nº 01/2019

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDSON MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 08, que exerce o cargo de provimento efetivo de Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Atribuir ao servidor EDSON MIGUEL DA SILVA o recebimento a título de gratificação, pelo exercício da função de responsável pela Controladoria Interna, 70% (setenta por cento) sobre o nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do Anexo VI, da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, conforme art. 28, desta mesma Resolução.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 03 de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 02/2019

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, matrícula nº 75, que exerce o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, para exercer as atribuições de tesouraria da Câmara Municipal.

Art. 2º Atribuir ao servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE a título de Gratificação de trabalhos de Tesouraria, 35% (trinta e cinco por cento) sobre o nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do Anexo VI, da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, conforme o inciso IV, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 03 de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 03/2019

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências e conforme o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador JOSÉ APARECIDO DE ABREU e os servidores efetivos, DEVALDO GILINI JUNIOR, que exerce o cargo de Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 31; LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 78 e CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 74, para comporem, sob a Presidência do Vereador designando em primeiro, a COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com a finalidade de realizarem todo o processo e a abertura, habilitação, julgamento e adjudicação de todas as licitações para compras, vendas, obras e serviços realizados pela Câmara Municipal de Ibiporã, durante o exercício de 2019.

Art. 2º Atribuir aos servidores DEVALDO GILINI JUNIOR; LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA e CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Comissão Permanente de Compras e Licitações, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, conforme inciso VI, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 03 de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO



SAMAE

PORTARIA Nº 186/2018

O **Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã -Pr.**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, interinamente, no período de 17 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019, o servidor Irineu Alves de Moura, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 117, para a função de Coordenador da Estação de Tratamento de Água, em substituição ao servidor Adriano Belinato, em razão do seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 17 de dezembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 187/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr., requerimento protocolado sob nº 605/2018 e perícia nº 15101,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO PRIMO CIVIDATI, matrícula 17, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 31 (trinta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 17 de dezembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 188/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, matrícula 144, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de agente de operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 17 de dezembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 189/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
305	Alexandre César Barroso	Assistente de Administração	2017/2018	02/01/2019 a 21/01/2019
016	Claudecir Egisto Medri	Agente de Operações	2017/2018	07/01/2019 a 26/01/2019
272	Edilson Ribeiro Lopes	Agente de Operações	2017/2018	07/01/2019 a 26/01/2019
273	Edson Rodrigues da Silva	Agente de Operações	2017/2018	07/01/2019 a 26/01/2019
058	Eliane Aparecida Serigioli Vitorino	Assistente de Administração	2017/2018	14/01/2019 a 02/02/2019
296	Fernando da Silva Cruz	Agente de Operações	2017/2018	07/01/2019 a 26/01/2019
005	Gilberto Rodrigues	Agente de Operações	2017/2018	07/01/2019 a 26/01/2019
315	Meriane Ribeiro dos Santos Corrêa	Contadora	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019
316	Messias Alencar de Godoy	Agente de Operações	2017/2018	14/01/2019 a 02/02/2019
275	Valdecir Aparecido Custódio da Silveira	Agente de Operações	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
100	Waldomiro da Silva	Agente de Operações	2017/2018	07/01/2019 a 26/01/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 18 de dezembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA 190/2018

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea “b” da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 618/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor NILSON ALVES DE OLIVEIRA, matriculado sob nº 99, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr, 27 de dezembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA 191/2018

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 619/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor JERONIMO SANTANA DA SILVA, matriculado sob nº 283, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 23 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr, 27 de dezembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson.
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais